



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

NOTIFICAÇÃO Nº 144694021

Interessado: **MARIA FERNANDA GUTIERREZ GONZALEZ**

Referência: Processo SEI nº **08704.001619/2025-82**

1. Fica o(a) senhor(a) **MARIA FERNANDA GUTIERREZ GONZALEZ**, nacional da Colômbia, nascido(a) em 27/10/1997, filho(a) de **MARIELA GONZALEZ DIAZ** e **CARLOS ALBERTO GUTIERREZ CEBALLOS**, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro **RNM Nº F281633-X**, **NOTIFICADO(A)** sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Decisão SR/PF/GO (SEI nº 142410185), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.
3. É concedido o prazo de **60 (sessenta) dias**, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

JUNIO ALBERTO DAS DORES
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **JUNIO ALBERTO DAS DORES**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 19/02/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144694021&crc=71973AC1.
Código verificador: **144694021** e Código CRC: **71973AC1**.